



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 82/2022**

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto de Lei nº 82/2022, instituir no âmbito municipal, o Programa Municipal de Enfrentamento a Violência Política de Gênero e a Semana de Combate a Violência Política de Gênero.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, exceto os artigos 3º e 4º.

Da análise do presente, verifico que, em relação ao aspecto financeiro, o projeto gerará gastos não previstos para sua implementação.

Assim, manifesto-me favorável à propositura desde que apresentada emenda supressiva dos arts. 3º e 4º do referido Projeto de Lei.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 04 de Outubro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vice-Presidente e Relator

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Membro**

